



Estado do Rio Grande do Sul
Poder Legislativo Municipal de Campinas do Sul
Avenida Maurício Cardoso, 209 – CEP 99660-000
Fone/Fax- (54) 3366 -1423 / e-mail - legislativo@camaracampinasdosul.com.br

Projeto de Decreto Legislativo 001/2023 de 02 de maio de 2023.

APROVA O PROCESSO DE CONTAS DE GOVERNO DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL Nº 001863-0200/14-1
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

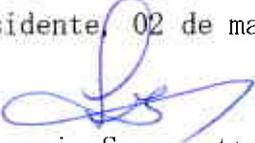
LEONIR SCANEGATTA, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Campinas do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara de Vereadores e Lei Orgânica Municipal e pela aprovação em plenário;

DECRETA

Art. 1º Fica aprovado o Processo de Contas de Governo do Poder Executivo Municipal de Campinas do Sul-RS, do Exercício de 2014, processo nº001863-0200/14-1 de responsabilidade do Gestor Milton Ângelo Cantele.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 02 de maio de 2023.


Leonir Scanegatta
Presidente